



TRIBUNAL DE JUSTIÇA
PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE MATO GROSSO

II PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO CURRICULAR REMUNERADO EM
DIVERSAS ÁREAS DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE MATO
GROSSO

EDITAL N. 021/2012/GSCP

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador **RUBENS DE OLIVEIRA SANTOS FILHO**, Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torno público o Gabarito Preliminar da prova realizada no dia 22.7.2012, em conformidade com o Edital n. 014/2012/PRES, de 16 de junho de 2012.

NÍVEL MÉDIO		NÍVEL SUPERIOR CURSO DE DIREITO		NÍVEL SUPERIOR – OUTROS CURSOS	
1.	C	1.	D	1.	B
2.	B	2.	A	2.	D
3.	A	3.	A	3.	C
4.	B	4.	B	4.	D
5.	B	5.	D	5.	C
6.	B	6.	C	6.	B
7.	D	7.	D	7.	B
8.	B	8.	B	8.	C
9.	B	9.	B	9.	D
10.	D	10.	D	10.	D
11.	D	11.	D	11.	D
12.	B	12.	A	12.	A
13.	C	13.	A	13.	A
14.	A	14.	A	14.	B
15.	C	15.	D	15.	D
16.	C	16.	C	16.	C
17.	B	17.	C	17.	D
18.	D	18.	B	18.	B
19.	A	19.	D	19.	B
20.	B	20.	D	20.	D
21.	A	21.	A	21.	B
22.	C	22.	A	22.	D

23.	D	23.	B	23.	C
24.	B	24.	A	24.	A
25.	B	25.	D	25.	B
26.	C	26.	B	26.	D
27.	B	27.	D	27.	A
28.	C	28.	D	28.	B
29.	A	29.	B	29.	D
30.	B	30.	C	30.	A
31.	A	31.	B	31.	D
32.	C	32.	D	32.	A
33.	B	33.	C	33.	A
34.	A	34.	B	34.	A
35.	B	35.	A	35.	D
36.	A	36.	D	36.	C
37.	D	37.	C	37.	C
38.	C	38.	C	38.	B
39.	B	39.	B	39.	D
40.	C	40.	A	40.	A

Observação:

1. O candidato que pretender interpor recurso em relação ao Gabarito Preliminar da prova deverá apresentá-lo nos dias **26 e 27.7.2012**;
2. Para recorrer do Gabarito Preliminar o candidato deverá utilizar o endereço eletrônico <http://www.tjmt.jus.br>, no link seleção de estagiários e seguir as instruções ali contidas;
3. O recurso interposto fora do prazo não será conhecido, sendo considerada, para tanto, a data da interposição no endereço eletrônico acima indicado;
4. Não serão aceitos recursos interpostos via fax, e-mail ou por qualquer outro meio além do previsto;
5. O Gabarito divulgado poderá ser alterado em função dos recursos impetrados, e as provas serão corrigidas de acordo com o Gabarito Oficial.
6. Se do exame de recurso resultar em anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente será creditada a todos os candidatos, independente de terem recorrido;
7. Em hipótese alguma será aceito pedido de revisão de recurso, recurso de recurso e/ou de gabarito oficial definitivo.

Cuiabá-MT, 23 de julho de 2012.

SANDRA REGINA MIORALI LOMBARDI DE KATO
Gerente Setorial de Concursos Públicos

SALMA CATARINA BARBATO PAIVA
Diretora do Departamento de Recursos Humanos

Visto:

RANDIS MAYRE
Vice-Diretora Geral do Tribunal de Justiça